

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2019

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. Fernando Azevedo e Silva, informações acerca da indicação de um general brasileiro para assumir cargo de subcomandante no Comando Sul do Departamento de Defesa dos Estados Unidos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministro de Estado da Defesa, Sr. Fernando Azevedo e Silva, referentes à indicação de um general brasileiro para assumir cargo de subcomandante no Comando Sul do Departamento de Defesa dos Estados Unidos (Comando Unificado de Combate do Departamento da Defesa dos EUA, para a América Latina e o Caribe):

1. Qual a justificativa para a indicação de um general brasileiro para o posto de vice-comandante (ou subcomandante) de interoperabilidade no Comando Sul dos Estados Unidos, um dos dez Comandos Unificados de Combate do Departamento de Defesa desse país?
2. A quem estará subordinado o general brasileiro, no Comando Sul?
3. A indicação foi (ou será) realizada em qual data, e mediante qual ato? O Ministério confirma a informação da imprensa, de que o indicado será o general-de-brigada Alcides Valeriano de Faria Júnior? Outros brasileiros já ocuparam ou ocupam cargos no Comando Sul? Outros serão indicados, além do general Alcides? Se sim, solicita-se a indicação dos nomes e cargos de todos, bem como os cargos e funções que desempenharão no Comando Sul.

4. Quais Ministérios, órgãos e autoridades, do Brasil e dos Estados Unidos, participaram da decisão de indicar o general brasileiro para o Comando Sul? Quando foram iniciadas as tratativas a esse respeito? Onde e quando foram realizadas reuniões sobre o assunto? A indicação foi submetida à decisão do Presidente da República?
5. A indicação do general brasileiro para o Comando Sul dos Estados Unidos foi noticiada pelo jornal Valor Econômico, com base em discurso do almirante Craig Faller à Comissão de Forças Armadas do Senado dos Estados Unidos¹. Por qual motivo o governo brasileiro ainda não tinha publicizado a decisão? Havia planos para publicizá-la? Em qual data e por quais meios?
6. A Constituição estabelece, no art. 1º, I, que a soberania é o primeiro dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e no art. 4º, I, que a independência nacional é o primeiro dos princípios que devem reger nossas relações internacionais. Diante disso, indagamos: a indicação de um oficial brasileiro para desempenhar função operacional em um comando militar de combate pertencente a uma nação estrangeira, subordinado às concepções de segurança e defesa dessa nação, às decisões do seu governo e aos seus interesses nacionais, e não aos nossos, não viola a Constituição?
7. Este Ministério entende que a indicação do oficial brasileiro para o Comando Sul dos Estados Unidos é compatível com a Constituição Federal, a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco da Defesa Nacional, que estabelecem prioridade à integração latino-americana e sul-americana, “desenvolvimento de uma identidade sul-americana de defesa” e “incremento à participação brasileira no Conselho de Defesa Sul-Americano –UNASUL”? Este Ministério abandonou a prioridade à integração da América Latina, em matéria de defesa?

¹ Matéria de Cristina Fernandes, “General brasileiro integrará Comando Sul do exército americano”, de 12 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.valor.com.br/politica/6115427/general-brasileiro-integrara-comando-sul-do-exercito-americano>.

8. Se os Estados Unidos materializarem sua ameaça de intervenção militar na Venezuela (ainda que a título de imposição de “ajuda humanitária”), o Comando Sul certamente terá forte papel na operação. Nesse caso, o general brasileiro indicado para o Comando Sul tomará parte na eventual intervenção militar no nosso país vizinho? E se essa intervenção ocorrer sob a forma de envio forçado de “ajuda humanitária”?
9. Ainda que o general brasileiro não tenha envolvimento direto com uma eventual intervenção militar na Venezuela, este Ministério não se preocupa que a sua presença na estrutura do Comando Sul contribua para conferir um verniz de legitimidade à intervenção, ainda que seja ilegal perante o direito internacional, e contrária à Política Nacional de Defesa do Brasil, que repudia “qualquer intervenção na soberania dos Estados e defender que qualquer ação nesse sentido seja realizada de acordo com os ditames do ordenamento jurídico internacional”?
10. Nesse último caso, o envio da “ajuda humanitária” poderá ser feito a partir do território brasileiro? Se sim, há alguma chance de que o corredor de envio da “ajuda” atravesse ou impacte a terra indígena Raposa Serra do Sol, na fronteira entre Brasil e Venezuela?
11. A indicação de um general brasileiro para cargo de subcomandante do Comando Sul do Ministério da Defesa dos Estados Unidos, no entendimento deste Ministério, é compatível com a Política Nacional de Defesa, que estabelece como posicionamentos o apoio ao multilateralismo e a atuação “sob a égide de organismos internacionais, visando à legitimidade e ao respaldo jurídico internacional”?
12. Este Ministério está ciente dos riscos de que a indicação de um general brasileiro para cargo operacional do Comando Sul do Ministério da Defesa dos Estados Unidos contribua para gerar atritos, desconfianças e isolamento do Brasil, na sua relação com os países da região, e dificultem a integração latino-americana?

13. Este Ministério abandonou a avaliação, inscrita na Política Nacional de Defesa aprovada em 2013, de que é preciso explorar o potencial das associações com os países que integram os “BRICS” (Rússia, Índia, China e África do Sul)? Este Ministério está atento aos riscos de que a indicação de um general brasileiro para cargo operacional do Comando Sul do Ministério da Defesa dos Estados Unidos contribua para gerar atritos, desconfianças e isolamento internacional do Brasil, em especial nas suas relações com os demais países do “BRICS”?
14. Este Ministério voltou a adotar a orientação de que “o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil”, segundo formulação do primeiro embaixador do regime militar em Washington, Juracy Magalhães²? Existe a convicção, por parte deste Ministério, de que a subordinação aos Estados Unidos é a melhor forma de defender a soberania nacional brasileira, ante os desafios representados pelo incremento da presença da China na nossa região? Não seria mais proveitoso fortalecer a capacidade de defesa autônoma do Brasil, da América do Sul e da América Latina, ao invés do alinhamento aos Estados Unidos, à China, à Rússia ou quaisquer outros países?
15. De acordo com a avaliação do Ministério, quais os interesses dos EUA em absorver as Forças Armadas brasileiras à estrutura do Comando Sul? Os interesses dos EUA não representam ameaças à defesa da Amazônia e do Pré-Sal, das nossas reservas de água, biodiversidade e recursos naturais, cobiçados pelos Estados Unidos e demais grandes potências?
16. Há planejamentos ou discussões, por parte deste Ministério e do governo brasileiro, acerca da possibilidade de ingresso do Brasil na OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), segundo propõe Thomas Shannon, ex-embaixador dos Estados Unidos no Brasil³?

² Fonte: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/juraci_magalhaes.

³ “Governo Bolsonaro: Ex-embaixador dos EUA defende entrada do Brasil na Otan, aliança militar das potências ocidentais”. BBC Brasil, 1º de novembro de 2018. Disponível em:

17. Requeremos a íntegra de todos os documentos, estudos, pareceres, notas técnicas, relatórios que tenham fundamentado a decisão de indicar um oficial brasileiro para o Comando Sul e que contenham o planejamento para suas ações como seu vice-comandante de interoperabilidade, bem como e-mails e atas de todas as reuniões e encontros sobre o assunto.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação de um general brasileiro para integrar o Comando Sul do Departamento de Defesa dos Estados Unidos (*"United States Southern Command"*) significa uma violenta ruptura com a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco da Defesa Nacional, documentos aprovados por este Congresso Nacional (em sua atual versão, do ano passado, há somente dois meses: Decreto Legislativo nº 179, de 2018). Mais ainda, a indicação viola princípios estabelecidos pela Constituição de 1988 e pelas tradições diplomáticas brasileiras, de primar pela soberania nacional, integração latino-americana e sul-americana, independência na construção das políticas exterior e de defesa, e inserção internacional sob a égide do multilateralismo.

A Política Nacional de Defesa estabelece que o Brasil deve "apoiar o multilateralismo no âmbito das relações internacionais", e "atuar sob a égide de organismos internacionais, visando à legitimidade e ao respaldo jurídico internacional, e conforme os compromissos assumidos em convenções, tratados e acordos internacionais". A Estratégia Nacional de Defesa estabelece, entre as ações estratégicas de defesa, "estimular o desenvolvimento de uma identidade sul-americana de defesa", "intensificar as parcerias estratégicas, a cooperação e o intercâmbio militar com as Forças Armadas dos países da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL)", e "incrementar a participação brasileira no Conselho de Defesa Sul-Americano –

CDS/UNASUL”. Em suma, os dois documentos, bem como o Livro Branco de Defesa Nacional, reafirmam que a inserção internacional do Brasil deve ocorrer segundo os marcos do multilateralismo e das organizações internacionais, e priorizar o fortalecimento da integração da América do Sul e da América Latina.

Não podemos aceitar que um general brasileiro assuma um cargo operacional de “vice-comandante” na estrutura das Forças Armadas dos Estados Unidos, submetendo-se à cadeia de comando desse país. A última vez em que nossas tropas operaram sob comando de um país estrangeiro ocorreu durante a Segunda Guerra Mundial. Não há qualquer razão que justifique essa submissão hoje, a não ser o afã entreguista do atual governo, articulado com as pretensões imperialistas dos norte-americanos, que têm feito abertas ameaças de intervenção militar na nossa região. O peso geopolítico e econômico do Brasil na América do Sul deve ser utilizado em favor da pacificação e integração da região, e não a mais um golpe dirigido pela Casa Branca em nosso continente.

A atuação dos Estados Unidos na América Latina não tem em vista a promoção de quaisquer causas “humanitárias”, mas a persecução dos interesses econômicos e geopolíticos daquele país – em muitos casos, frontalmente conflitante com os interesses brasileiros. Essa obviedade é explicitada pela nova “estratégia de segurança nacional”⁴ estadunidense, divulgada em 2017. O documento é claro ao assumir que os norte-americanos agem no mundo orientados por seu próprio interesse nacional, visando a ampliar seu poder global, suas “posições de força” e seus recursos econômicos. Para tanto, deverão também, segundo o texto, reduzir o poder de seus inimigos geopolíticos e concorrentes geoeconômicos, e sancioná-los com eficácia. O documento identifica a China e a Rússia entre os principais rivais dos EUA, por se proporem a modificar a hierarquia da “ordem mundial”, reduzindo o poder global dos norte-americanos.

O Comando Sul está subordinado a essas definições, à busca do interesse nacional estadunidense, à ampliação de seu poder global e de suas posições de força. A

⁴ Vide abalizada análise do professor José Luis Fiori: “Nova estratégia americana”, artigo publicado no Jornal do Brasil, em 4 de março de 2018. Disponível em: <http://observatoriodasmetropoles.net.br/wp/nova-estrategia-americana-%E2%8E%AE-jose-luis-fiori/>

estratégia do Comando Sul para o período 2017-2027⁵ identifica claramente o propósito de se contrapor ao crescimento da presença da China e da Rússia na América Latina, uma vez que os interesses desses países podem ser incompatíveis com os norte-americanos, e porque procuram impulsionar uma “ordem internacional alternativa” àquela hegemonizada pelos Estados Unidos. Os interesses dos EUA na Venezuela estão vinculados justamente às enormes reservas petrolíferas desse país, bem como outros recursos minerais, bem como às alianças que estabeleceu com China e, em especial, Rússia. Não têm qualquer relação com preocupação “humanitária”, nem com liberdades ou democracia – dispensável dizer o longo histórico dos EUA de promoção de golpes que instauraram ditaduras em nossa região, além das alianças que mantêm até hoje com diversos regimes autoritários, a exemplo da Arábia Saudita.

Segundo assinalou o ex-Ministro Celso Amorim⁶, o Comando Sul tem procurado absorver, sob o seu comando, as Forças Armadas dos diversos países da América Latina, como se fossem todos departamentos militares dos EUA, vinculados à promoção de seus interesses – notadamente, à disputa econômica e geopolítica que travam com a China.

Nosso Exército, Marinha e Aeronáutica não podem ser reduzidos a mero departamento operacional das Forças Armadas estadunidenses, para a consecução dos interesses desse país e da ampliação de seu poder na América Latina. Não cabe ao Brasil fazer-se instrumento da política exterior nem dos Estados Unidos, nem da China, mas dialogar e negociar com todos, de modo ativo e independente, forjando laços, em especial, com “os povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”, segundo prescreve nossa Constituição.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

⁵ “United States Southern Command - 2017-2027 Theater Strategy”. Documento disponível em: https://www.southcom.mil/Portals/7/Documents/USSOUTHCOM_Theater_Strategy_Final.pdf?ver=2017-05-19-120652-483.

⁶ Vídeo para o site “Nocaute”, em 16 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eSM-nNsu0-4&>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

Ivan Valente
Líder do PSOL

Fernanda Melchionna
Primeira Vice-Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ